



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1453 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa a 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, no período de 7 a 18 de janeiro de 2019, nos feitos e audiências da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião, e no período de 19 a 31 de janeiro de 2019, nos feitos e audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 242, de 26 de junho de 2018, do Conselho Superior do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução n.º 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do MPDFT;

RESOLVE:

Art.1º Designar a 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, no período de 7 a 18 de janeiro de 2019, nos feitos e audiências da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião, e no período de 19 a 31 de janeiro de 2019, nos feitos e audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN